

CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**53ª Reunião Ordinária CT Recursal****Data: 10/12/2021****Hora: 9h30min****Local: Reunião – Forma remota****PAUTA****1. Análise de Processos:****1.1 Processos Diligenciados:**

1.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-0043345/TEC/AIMU-0304	14.08.2020
Int.: ELIANA ARAUJO SANTOS LIMA	Reunião Virtual 1º Adiamento Reunião Virtual 11.09.2020 2º adiamento Reunião Virtual 09.10.2020 Diligência Reunião Virtual 05/11/2020 Mantida a Diligência Reunião Virtual 19/02/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 07.05.2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 11.06.2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Casa Nova	
Fato Gerador: Efetuar supressão de vegetação nativa, em uma área com 2,0 hectares, em área de RESERVA LEGAL do Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, sem a necessária autorização emitida por órgão competente.	
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	
Relator: Ana Livia Guimarães- SEDUR	

	Reunião Virtual 09.07.2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	Reunião Virtual 13/08/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	Reunião Virtual 10/09/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	Reunião Virtual 08/10/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	Reunião Virtual 12/11/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA

1.1.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-016307/TEC/AIIN-0332	19.02.2021
Int.: JUSCELINO FELIX SANTOS	Reunião Virtual 19/02/2021
Tipo: Auto de infração de Interdição Temporária	
Valor:	Voto da relatora: Manutenção da penalidade
Município: Mirangaba – BA	
Fato Gerador: Por atividade de exploração mineral de quartzito verde, sem autorização legal, efetuada por Juscelino Felix Santos na localidade denominada Pedreira de Jatobá, Zona Rural de Mirangaba.	Reunião Virtual 07.05.2021 Luiz Vitor mandar formulário com a diligência para que seja enviado para o INEMA
Do pedido: Requer cancelamento do auto de infração e quaisquer outras sanções	
Relator: Lucidalva Nogueira - PRISMA	Reunião Virtual 11.06.2021 Luiz Vitor mandar formulário com a diligência para que seja enviado para o INEMA

	Reunião Virtual 09.07.2021 Luiz Vitor mandar formulário com a diligência para que seja enviado para o INEMA Reunião Virtual 13/08/2021 Luiz Vitor mandar formulário com a diligência para que seja enviado para o INEMA Reunião Virtual 10/09/2021 Diligência encaminhada ao INEMA Reunião Virtual 08/10/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 12/11/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
--	---

1.1.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-006077/TEC/AIIN-0114	19.02.2021
Int.: MILTON FRANCISCO DA SILVA	
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	Reunião Virtual 19/02/2021
Valor:	1º adiamento
Município: Feira da Mata - BA	
Fato Gerador: Por efetuar corte da vegetação nativa em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente, na Fazenda Poço da Caatinga, município de Feira da Mata.	Reunião Virtual 07.05.2021 2º Adiamento
Do pedido: Requer cancelamento do auto de infração em razão de ser agricultor familiar aposentado, desprovido de recurso e não possui esclarecimentos. Pede ainda liberação da área para plantação de pastagem para alimentar um rebanho bovino de corte.	Reunião Virtual 11.06.2021 Diligência
Relator: Ana Lúvia Guimarães - SEDUR	Reunião Virtual 09.07.2021 Diligência
	Reunião Virtual 13/08/2021

	Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 10/09/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 08/10/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA Reunião Virtual 12/11/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
--	---

1.1.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2009-018745/TEC/AIIN-0117	13/08/2021
Int.: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	1º Adiantamento
Tipo: Auto de Infração de interdição Temporária	
	Reunião Virtual 10/09/2021
Município: REMANSO – BA	Diligência ao município de Remanso sobre a regularidade da atividade
Fato Gerador: Devido ao fato de a empresa está executando a atividade de salgadeira de peles de caprinos e ovinos sem a necessária licença ambiental, devendo a atividade ser paralisada até sua regularização.	Reunião Virtual 08/10/2021
Do pedido: Prorrogação por quinze dias, a partir desta data, o prazo de entrega de documentos e requerimento de solicitação da Licença de Operação – OP	Diligência Mantida. Encaminhar diligência para o Município de Remanso
Relator: Ariene Couto – SEAGRI/Juliana Oliva - SDE	Reunião Virtual 12/11/2021 Diligência Mantida. Diligência encaminhada ao município de Remanso.

1.1.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-000266/TEC/AIIN-0006	08/10/2021
Int.: ERNESTO JOSÉ MENEZES BEZERA	
Tipo: Auto de infração de Interdição Temporária	Diligência

Município: Apuarema	
Fato Gerador: Por constatação e comprovação de atividade ilegal de destruição da vegetação nativa da flora da Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração, efetuando corte seletivo das espécies Vinhático, Sapucaia, Caraiba, Putumuju, Jequitibá, Louro, nativos da Mata Atlântica, com objetivo de obter vantagem pecuniária, causando danos irreversíveis à fauna e à flora, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente.	
Do pedido: requer: a) O conhecimento do presente Recurso diante da tempestividade do protocolo; b) O acolhimento da preliminar de Ilegitimidade Passiva, tendo em vista que o Recorrente jamais foi proprietário ou possuidor da área autuada ou da nulidade do procedimento pela impossibilidade de exercer seu direito constitucional do contraditório e ampla defesa; c) Acaso ultrapassadas as preliminares arguidas, o que não se acredita, requer a procedência do Recurso no mérito pela negativa de autoria, posto que o Recorrente não realizou os atos infracionários; d) A demonstração das provas que constituídas que levaram a esta Autarquia fiscalizadora incorrer no erro ao notificar e autuar o Recorrente, para que seja apurada a possível fraude perpetrada.	
Conselheiro relator: Raissa Pimentel – SEMA	

1.1.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-017477/TEC/AIMU-0642	12/11/2021
Int.: LUI EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual
Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)	12/11/2021
Município:	Voto do relator:
Fato Gerador: Pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual n 12.071 de 23/04/2010.	Pela manutenção da penalidade.
Do pedido: Requer que substitua o Auto de Infração de Multa, por Auto de Infração de Advertência	Pedido de Diligência: Luiz Vitor.
Relator: Lucidalva Rodrigues - PRISMA	

1.2 Processos Redistribuídos:

1.2.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-009115/TEC/AIMU-0620	10/09/2021
Int.: SOPOCOS GB LTDA – ME	1º Adiamento

Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 08/10/2021
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Guanambi – BA	
Fato Gerador: pela perfuração de poço tubular sem as devidas licenças prévias. Infração constatada na Rua José Humberto Nunes, próximo ao estádio de futebol, zona urbana do município de Guanambi.	
Do pedido: Requer a suspensão do Auto de infração até a definição do requerimento por ela formulado, n 2016.001.040542, bem como pelo reconhecimento das pequenas dimensões do corpo de água explorado e, conseqüentemente, a dispensa de outorga para tal fim.	2º Adiamento Reunião Virtual 12/11/2021
Relator: Luiz Vitor Ernesto Marsala- IDEIA	Redistribuído

1.2.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-013679/TEC/AIAD-0773	10/09/2021
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA	1º adiamento Reunião Virtual 08/10/2021 2º adiamento Reunião Virtual 12/11/2021 Redistribuído
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Santana – BA	
Fato Gerador: por dispor de forma inadequada os resíduos sólidos, devendo o município adotar as seguintes medidas: cercamento da área, proibir a queima, segregar os resíduos de serviços de saúde, fazer cava e recobrimento do lixo, além de implantar o PGRS no prazo abaixo conforme a legislação em vigor (Auto de Infração em Campo -AIC n. 770/2008).	
Do pedido: Requer que seja o recurso conhecido e provido para reconhecer-se a prescrição intercorrente, a fim de anular o processo, e conseqüentemente, a advertência imposta pelo órgão atuador, determinando-se o arquivamento do feito.	Redistribuído
Relator: Sérgio Bastos- SINPEQ	

1.2.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-016732/TEC/AIMU-0408	10/09/2021
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ	1º Adiamento Reunião Virtual 08/10/2021
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Itagibá – BA	
Fato Gerador: Disposição inadequada de material pedregoso nas margens do rio do Peixe, alterando as condições naturais da APP do referido curso d'água.	

Do pedido: Requer anulação do auto de infração	2º Adiamento
Relator: Maurício Paim- SEMA	Reunião Virtual 12/11/2021 Redistribuído

1.2.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-016504/TEC/AIMU-0404	10/09/2021
Int.: ALEXANDRE AMORELLI	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 08/10/2021 2º adiamento
Valor: R\$ 248.937,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Sete reais)	
Município: Tabocas do Brejo Velho - BA	Reunião Virtual 12/11/2021 Redistribuído
Fato Gerador: Por deixar de efetuar a reposição florestal obrigatória, em descumprimento ao compromisso firmado com o Estado, em processo administrativo n 1420060054188.	
Do pedido: Requer suspensão imediata da multa aplicada bem como a análise do processo de liberação das atividades e emissão de suas respectivas licenças para que seja possível a efetivação do plantio.	
Relator: Francisco de Assis- SEAGRI	

1.2.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-026515/TEC/AIDM-0046	10/09/2021
Int.: CONDOMÍNIO MAR E SOL	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Demolição	Reunião Virtual 08/10/2021
Município: Ilhéus – BA	
Fato Gerador: Por muro implantado dentro da faixa dos 30 metros da área de preservação permanente do manancial superficial denominado Rio Barra de Abelar, sem observar preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental (Resolução CONAMA 303/2002, Lei n 4.771/1965).	2º adiamento
Do pedido: requer o recebimento deste recurso, e se não for de logo declarada a nulidade do processo, que seja encaminhado ao CEPRAM, onde espere ver provido, para o fim de declara a sua nulidade, com a determinação de notificação para oferecimento de defesa e conseqüente produção de prova, com inspeção "in loco", a ser realizada em data designada, para o fim de propiciar a presença do autuado e de técnicos seus que também ofertarão laudo, para, afinal, ser julgada improcedente a autuação.	Reunião Virtual 12/11/2021 Redistribuído

Relator: Lucidalva Rodrigues- PRISMA	
---	--

1.3 Processos Adiados:

1.3.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2009-002216/TEC/AIEM-0004	08/10/2021
Int.: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	Diligência Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Interdição Temporária	
Município: Salvador	
Fato Gerador: Devido às degradações ambientais cometidas nas APPs de lagoas e nascentes, inclusive dentro da Unidade de Conservação Municipal Parque do Vale Encantado, para a instalação da referida Rede.	
Do pedido: requer: que julgue improcedente o Auto de Infração ora contestado; que seja dado conhecimento ao Ministério Público sobre a atuação do Sr. Marcelo Mariano que lavrou o Auto de Infração ora contestado, para que seja apurada a infração ao art. 339 do Código Penal Brasileiro; Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, mormente juntada e retirada de documentos.	
Relator: Maurício Paim – SEMA	

1.3.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-009198/TEC/AIMU-0284	08/10/2021
Int.: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	1º adiamento Reunião Virtual 12/11/2021 2º adiamento
Tipo: Auto Infração de Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Pojuca	
Fato Gerador: pelo derrame de produto químico oleoso no solo, classificado como perigoso, ocasionando degradação ambiental. A infração foi constatada no Campo de Miranga, Zona Rural do município de Pojuca, no dia 19/08/2009 às 18h20.	
Do pedido: requer: 1) conhecimento da presente impugnação; 2) o provimento da presente defesa para a declaração de nulidade do auto de infração e a sua desconstituição; ou, 3) assim não entendendo, o acolhimento das razões fáticas trazidas, que impõem a redução do valor da multa aplicada no aludido Auto.	
Relator: Alessandra Chaves – AIBA	

1.3.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2009-016776/TEC/AIAD-0122	08/10/2021
Int.: SAMA S.A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS	1º adiamento Reunião Virtual 12/11/2021 2º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Bom Jesus da Serra.	
Fato Gerador: Por não apresentar o Plano de Fechamento da Mina (PFM), como também o PRAD – Plano de Recuperação de área degradada, conforme faculta a legislação ambiental pertinente a esta matéria, neste País, pela extração de crisotila (amianto), de acordo com a inspeção in loco, foi constatado tais passivos ambientais, no dia 23/05/2009 às 14h, na fazenda São Felix do Amianto, no município de Bom Jesus da Serra.	
Do pedido: Anulação do auto de infração e consequente arquivamento do presente processo, argüindo, em suma, decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal – TRF1, que teria determinado o IBAMA, como único órgão responsável por capitanear o Plano de recuperação da Área Impactada pelo empreendimento.	
Relator: Ana Lúvia Guimarães - SEDUR	

1.3.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011939/TEC/AIAD-0593	08/10/2021
Int.: JOAQUIM DA SILVA BARROS	1º adiamento Reunião Virtual 12/11/2021 2º Adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Coribe	
Fato Gerador: por realizar supressão de vegetação em uma área de 3,97 ha em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem licença ambiental do órgão competente. A infração, classificada como grave segundo o anexo VI, do decreto consolidado 14.024/2012, constatada às 9h30min, no dia 19/09/2016, na localidade da Fazenda Lagoa Grande, município de Coribe. E caso seja constatado tal continuação o autuado estará passível de penalidade de multa.	
Do pedido: Requer a nulidade do Auto de infração e respectiva Notificação, uma vez que a matéria combustível foi queimada dentro da propriedade, sendo considerado atividades do dia a dia, consequentemente, seja julgando	

improcedentes as notificações, determinando seus arquivamentos.	
Relator: Ana Livia Guimarães - SEDUR	

1.3.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-001536/TEC/AIAD-0028	08/10/2021
Int.: KUBO ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Jequié	Reunião Virtual 12/11/2021 2º adiamento
Fato Gerador: pela retirada e queimada de vegetação para limpeza de terreno destinado a implantação do Conjunto Habitacional Mandacaru II, situado na área da antiga fazenda W&P em Jequié – BA. Sem a devida autorização dos órgãos ambientais competentes, no dia 23/12/2009 às 10h.	
Do pedido: Requer: A) que seja reconhecida a inafastável ocorrência da PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NO CASO DOS AUTOS, com o arquivamento e baixa do presente processo, nos termos do 1º. do Art. 1 da Lei 9.873/99: B) Na improvável hipótese de ser ultrapassada a questão preliminar aventada, REQUER seja o Auto de Infração n 2010-001536/TEC/AIAD-0028, declarado nulo, extinguindo-se, por consequência, o processo administrativo, de acordo com os argumentos acima manejados.	
Relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	

1.3.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2009-001721/TEC/AIMU-0092	08/10/2021
Int.: CAMBUC S/A-PENALTY	1º adiamento
Tipo: Auto de infração de Multa	
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Reunião Virtual 12/11/2021 2º adiamento
Município: Itabuna	
Fato Gerador: pela emissão de fumaça na atmosfera, através da chaminé da caldeira de óleo BPF, em níveis tais que estão resultando em danos à saúde humana, ao meio ambiente, e o bem-estar da população, provocando a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual.	
Do pedido: requerente pelo cancelamento do Auto de Infração de Multa, alegando, em suma, não ter praticado qualquer irregularidade.	
Relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	

1.3.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-021657/TEC/AIIN-0154	08/10/2021
Int.: JOSUÉ DO CAMPO FIRMINO	1º adiamento Reunião Virtual 12/11/2021 2º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	
Município: Formosa do Rio Preto	
Fato Gerador: por intervenção na área de preservação permanente do Rio Preto, e que também faz parte da APA do Rio Preto, houve supressão de vegetação e construção de canal desviando água do Rio Preto. A infração foi constatada na fazenda Canaã, localizada na Zona Rural do município de Formosa do Rio Preto em 30/09/2011 às 15h30min.	
Do pedido: requer anulação do auto de infração e consequente arquivamento do processo, arguindo, preliminarmente a ocorrência de prescrição da pretensão punitiva do estado da Bahia.	
Relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	

1.3.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-005147/TEC/AIAD-0274	12/11/2021
Int.: TEREZINHA RODRIGUES VIERA BRANDÃO	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Maiquenique	
Fato Gerador: por descumprir prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente", na propriedade denominada Fazenda Lagedinho, município de Maiquenique.	
Do pedido: Requer a anulação do auto de infração.	
Relator: Ana Livia Guimarães - SEDUR	

1.3.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2007-002110/TEC/AIAD-0094	12/11/2021
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Antas	
Fato Gerador: Por estar efetuando a coleta, transporte dos resíduos sólidos na	

zona Urbana do município e disposição a céu aberto de forma inadequada, poluindo o solo, o lençol freático e o ar. A infração foi constatada no dia 06/03/2007 às 12:10 horas na Zona Rural, margem da Rodovia Antas-Sítio do Quinto, município de Antas.	
Do pedido: Arquivamento do auto de infração de advertência	
Relator: Sérgio Bastos – SINPEQ	

1.3.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-010796/TEC/AIIN-0214	12/11/2021
Int.: T C RIBEIRO TRANSPORTES - ME	Reunião Virtual 12/11/2021 1ª adiamento
Tipo: Auto de Infração Interdição Temporária	
Município: Palmital	
Fato Gerador: por desenvolver, atividade de mineração de lavra de areia, sem a formalização da Licença e/ou Autorização Ambiental exigidas por Lei. A infração foi constatada na localidade de Palmital	
Do pedido: arquivamento do auto de infração interdição temporário, oportunizada a possibilidade de produção de prova em audiência ou prova pericial para comprovação do alegado.	
Relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	

1.3.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-007127/TEC/AIAD-0067	12/11/2021
Int.: MUNICÍPIO JACOBINA/PREFEITURA MUNICIPAL	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Jacobina	
Fato Gerador: por dispor inadequadamente os resíduos sólidos urbano, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no município de Jacobina	
Do pedido: Arquivamento do Auto de Infração de Advertência	
Relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	

1.3.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-015424/TEC/AIMU-0371	12/11/2021
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	
Município: Muquém	
Fato Gerador: Devido à extração de cascalho, em área de 3Ha, sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente, com efetivo impacto ao meio ambiente local, em	

desacordo a normas e regulamentos pertinentes.	
Do pedido: Requer a Anulação do auto de infração de multa	
Relator: Sérgio Bastos – SINPEQ	

1.3.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2006-000089/TEC/AIMU-0016	12/11/2021
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
Município: Valente	
Fato Gerador: Por operar Matadouro Municipal de Bovinos sem licenciamento ambiental e causando degradação do meio ambiente pelo lançamento de resíduos e efluentes no solo.	
Do pedido: Requer a Anulação do Auto de Infração de Multa	
Relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	

1.3.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-010565/TEC/AIAD-0524	12/11/2021
Int.: POSTO FIDELIDADE LTDA	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Conceição do Coité	
Fato Gerador: por exercer atividade (posto de combustível) passível de licenciamento ambiental sem a necessária licença. A infração foi constatada na Praça José Carneiro da Silva, Centro, S/N, no município de Conceição do Coité	
Do pedido: Requer Invalidade do Auto de Infração de Advertência	
Relator: Ana Livia – SEDUR	

1.3.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-000902/TEC/AIMU-0015	12/11/2021
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Saubara	
Fato Gerador: por ter sido constatado mediante inspeção técnica realizada as 10h30 do dia 10/12/10 no aterro sanitário do município de Saubara, localizado na estrada que liga a sede ao distrito de Cabuçu, que o mesmo estava operando sem a devida licença ambiental e que não havia cumprido as condicionantes.	
Do pedido: Requer Anulação de Auto de Infração de Multa	
Relator: Alessandra Chaves – AIBA	

1.3.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-009724/TEC/AIMU-0679	12/11/2021
Int.: TOSHIO MARUYA	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
Município: Mucugê	
Fato Gerador: pelas intervenções realizadas com a extração de material mineral e deposição do mesmo em uma depressão do terreno para facilitar o trânsito de máquinas agrícolas e veículos, causando efetiva degradação ambiental.	
Do pedido: Requer arquivamento do Auto de infração de Multa	
Relator: Ana Livia – SEDUR	

1.3.17 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-022988/TEC/AIAP-0120	12/11/2021
Int.: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Apreensão	
Município: Salvador	
Fato Gerador: por infringir as normas e exigências ambientais, sendo os mesmos utilizados na prática da infração causando efetiva degradação ambiental em área de preservação. A inflação foi constatada durante a inspeção técnica, efetuada no dia 07/04/2011 às 16h00, na Rua São José, Bairro Pirajá.	
Do pedido: Requer arquivamento de Auto de Infração de Apreensão	
Relator: Sergio Bastos – SINPEQ	

1.3.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-008267/TEC/AIMU-0555	12/11/2021
Int.: QGN-QUÍMICA GERAL DO NORDESTE (4 VOLUMES)	Reunião Virtual 12/11/2021 1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	
Município: Miguel Calmon	
Fato Gerador: por estar degradando o meio ambiente pela disposição inadequada do material proveniente de sua lavra de barita, com lançamento deste material em encostas sobre vegetação típica de floresta estacional e acarretando assoreamento e descaracterização das margens do riacho Mocambo Velho.	
Do pedido: Requer Anulação de Auto de Infração de Multa	
Relator: Luiz Vitor – IDEIA	

1.4 Processos Novos:

1.4.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-008384/TEC/AIMU-0505	10/12/2021
Int.: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	
Município: Saubara	
Fato Gerador: Por descumprir as condicionantes I, VII e VIII impostas pela Portaria INEMA nº 2.081/2012, que concedeu a esta empresa a Licença de Operação (LO) para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA Acupe/Saubara.	
Do pedido: Requer seja a notificação de infração ambiental julgada improcedente, haja vista a inconsistência da suposta infração, extirpando a penalidade cominada em desfavor da Defendente. Requer ainda, que seja convertida a multa em advertência.	
Relator: Fernanda Bulhões- SINDICOM-BA	

1.4.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-008385/TEC/AIMU-0506	10/12/2021
Int.: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	
Município: Saubara	
Fato Gerador: Por promover o lançamento da água de lavagem dos filtros da Estação de Tratamento de Água – ETA de Bom Jesus dos Pobres no meio ambiente – Riacho do Bom Jesus – em desacordo com os padrões estabelecidos, tornando, ou podendo tornar, ultrapassados os padrões de qualidade ambiental.	
Do pedido: Requer seja a notificação de infração ambiental julgada improcedente, haja vista a inconsistência da suposta infração, extirpando a penalidade cominada em desfavor da Defendente. Requer ainda, que seja convertida a multa em advertência.	
Relator: Maurício Paim- SEMA	

1.4.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010033/TEC/AIMU-0614	10/12/2021
Int.: LAURO COSTA DIAS	
Tipo: Auto de Infração de Multa	

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
Município: Teixeira de Freitas	
Fato Gerador: Apresentar informações falsas no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), sobre intervenções em recursos hídricos e situação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.	
Do pedido: Requer a conversão da multa em advertência.	
Relator: Ana Livia Guimarães- SEDUR	

1.4.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010185/TEC/AIMU-0643	10/12/2021
Int.: BELOV ENGENHARIA LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Simões Filho	
Fato Gerador: Pela disposição inadequada, diretamente no solo e em área não coberta, de resíduo granuloso proveniente da atividade de jateamento de peças metálicas, com risco de degradação ambiental por carreamento do material em área de estuário da baía de Aratu.	
Do pedido: Pede-se a suspensão do feito para que se aguarde novo laudo técnico. Pede ainda que seja afastada a infração, conversão da multa em advertência, redução do valor da multa em razão das atenuantes, conversão em prestação alternativa ou parcelamento em 12 (doze) vezes.	
Relator: Ana Livia Guimarães- SEDUR	

1.4.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-003833/TEC/AIMU-0050	10/12/2021
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Amélia Rodrigues	
Fato Gerador: Pela disposição inadequada de resíduo sólido urbano no solo, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, causando efetiva poluição.	
Do pedido: Cancelamento da penalidade imposta.	
Relator: Alessandra Chaves- AIBA	

1.4.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010967/TEC/AIMU-0702	10/12/2021
Int.: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Salvador	
Fato Gerador: Por deixar de cumprir exigência técnica estabelecida pelo INEMA através da Notificação nº 2016-000836/TEC/NOT-0173.	
Do pedido: Requer seja a notificação de infração ambiental julgada improcedente, haja vista a inconsistência da suposta infração, extirpando a penalidade cominada em desfavor da Defendente. Requer ainda, que seja a multa fixada em seu patamar mínimo ou convertida a multa em advertência.	
Relator: Osvaldina Cruz- Flora Brasil	

1.4.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010438/TEC/AIMU-0661	10/12/2021
Int.: AGROINDÚSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: Realizar a queima em desacordo com o projeto apresentado no processo nº 2017.001.001499/INEMA/LIC-01499 (Declaração de Queima Controlada) considerando que a mesma deve ser realizada em sentido contrário ao dos ventos.	
Do pedido: Excluir a imposição da multa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao autuado.	
Relator: Osvaldina Cruz- Flora Brasil	

1.4.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-019597/TEC/AIMU-0767	10/12/2021
Int.: ISABEL CUNHA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Luís Eduardo Magalhães	
Fato Gerador: Pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010.	
Do pedido: Arquivamento do auto de infração.	

Relator: Osvaldina Cruz- Flora Brasil	
--	--

1.4.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-010798/TEC/AIMU-0250	10/12/2021
Int.: ASTOR JOSE STEIN	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Luís Eduardo Magalhães	
Fato Gerador: Pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010.	
Do pedido: Arquivamento do auto de infração.	
Relator: Ana Livia Guimarães- SEDUR	

1.4.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-019465/TEC/AIMU-0748	10/12/2021
Int.: JACOBSEN COMPANHIA DE CULTIVOS	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Barreiras	
Fato Gerador: Pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010.	
Do pedido: Nulidade do auto de infração.	
Relator: Lucidalva Rodrigues- PRISMA	

1.4.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-011427/TEC/AIAD-0132	10/12/2021
Int.: DULCE SILVA ALVIM	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Antônio Cardoso	
Fato Gerador: Por descumprimento da notificação 2011-018690/TEC/NOT-4955.	
Do pedido: Informa que a Fazenda Girau tem como atividade econômica a	

pecuária, possuindo uma captação de água do Rio Jacuípe para atender a dessedentação de animais e consumo humano.	
Relator: Francisco de Assis- SEAGRI	

1.4.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-020363/TEC/AIMU-0829	10/12/2021
Int.: ABDON MEIRA NETO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Maracás	
Fato Gerador: Supressão de vegetação sem devida autorização dos órgãos ambientais competentes. Área suprimida 100 ha.	
Do pedido: Seja acolhida a preliminar de prescrição intercorrente, cancelando o auto de infração.	
Relator: Sérgio Bastos- SINPEQ	

1.4.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-003914/TEC/AIAD-0028	10/12/2021
Int.: LUZO PORTO PEDROZA	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Riachão das Neves	
Fato Gerador: Uso do fogo em limpeza de área sem a autorização do órgão competente.	
Do pedido: Informa que não autorizou o uso de fogo pelo funcionário.	
Relator: Lucidalva Rodrigues- PRISMA	

1.4.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010309/TEC/AIMU-0649	10/12/2021
Int.: AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 2.905.980,00 (dois milhões novecentos e cinco mil novecentos e oitenta reais)	
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: Realizar a queima irregular da palha de cana-de-açúcar após realização da colheita mecanizada.	
Do pedido: Seja julgada improcedente a lavratura do Auto de Infração nº 2017-010309/TEC/AIMU-0649, a fim de excluir a imposição de multa.	

Relator: Maurício Paim - SEMA	
--------------------------------------	--

1.4.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-005701/TEC/AIMU-0349	10/12/2021
Int.: JOSE AURELIANO BARBOSA FILHO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)	
Município: Caem	
Fato Gerador: Supressão de Vegetação nativa em estágio avançado de regeneração sem autorização de supressão de vegetação (ASV)	
Do pedido: Cancelamento do auto de infração com a consequente extinção da multa aplicada ao autuado.	
Relator: Luiz Vitor Marsala- IDEIA	

1.4.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-001230/TEC/AIMU-0085	10/12/2021
Int.: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Brumado	
Fato Gerador: Por captação de água sem outorga e sem licença ambiental na Barragem de Cristalândia (Art. 257, I, a, do Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012).	
Do pedido: Requer seja a notificação de infração ambiental julgada improcedente, haja vista a inconsistência da suposta infração, extirpando a penalidade cominada em desfavor da Defendente. Requer ainda, que seja a multa fixada em seu patamar mínimo ou convertida a multa em advertência.	
Relator: Alessandra Chaves- AIBA	

1.4.17 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-000051/TEC/AIAD-0003	10/12/2021
Int.: IEDA ALMEIDA DA SILVA	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Santana	
Fato Gerador: Por não cumprir os itens solicitados na notificação nº 2015-010026/tec/not-2323.	
Do pedido: Decretar a nulidade e/ou cancelamento do processo.	

Relator: Maurício Paim- SEMA	
-------------------------------------	--

1.4.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-013185/TEC/AIAP-0214	10/12/2021
Int.: DILVANO COSTA OLIVEIRA	
Tipo: Auto de Infração de Apreensão	
Município: Ipiaú	
Fato Gerador: Extração de madeiras nativas da Mata Atlântica, com uso de motosserra, sem licença do órgão ambiental competente.	
Do pedido: Requer seja acolhida a presente impugnação, decidindo pela insubsistência do Auto de Infração.	
Relator: Lucidalva Rodrigues- PRISMA	

1.4.19 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-005122/TEC/AIAD-0053	10/12/2021
Int.: ANTONIO DA SILVA LEDO	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Ituaçu	
Fato Gerador: Captação de água sem outorga ou anuência dos órgãos ambientais competentes. Cultivo de maracujá sem Licença Ambiental dos órgãos ambientais competentes.	
Do pedido: Solicita empenho na conclusão do processo.	
Relator: Luiz Vitor Marsala- IDEIA	

1.4.20 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-007477/TEC/AIMU-0107	10/12/2021
Int.: MAGNESIA S.A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)	
Município: Brumado	
Fato Gerador: Por emissão descontrolada de particulados, ocorrida no dia 08/03/2012, durante anomalia com o forno de sinterização (Shaft-Klin), colocando em risco a saúde da população no entorno do empreendimento.	
Do pedido: Requer a declaração de nulidade do Auto de Infração nº 2012-0074/TEC/AIMU-0107.	
Relator: Francisco de Assim- SEAGRI	

1.4.21 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-008034/TEC/AIMU-0551	10/12/2021
Int.: OTHON PALMEIRA DE CARVALHO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Pindobaçu	
Fato Gerador: Pelo uso do fogo na fazenda mocambo, sem autorização ambiental atingindo propriedade de terceiros.	
Do pedido: Seja julgada improcedente a lavratura da Notificação, a fim de excluir a imposição da multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais).	
Relator: Alessandra Chaves- AIBA	

1.4.22 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-018083/TEC/AIAD-0272	10/12/2021
Int.: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO FI	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: São Felix	
Fato Gerador: Por descumprir prazo estabelecido para solicitação de renovação de licença ambiental.	
Do pedido: Que considere improcedente e como consequência, nulo de direito, a Notificação em pauta.	
Relator: Luiz Vitor Marsala- IDEIA	

1.4.23 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-000978/TEC/AIAD-0077	10/12/2021
Int.: LELIO ALVES BRITO CERÂMICA DOIS IRMÃOS	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Presidente Janio Quadros	
Fato Gerador: Por descumprimento de Notificação.	
Do pedido: Determinar que o Auto de Infração seja considerado totalmente insubsistente não se impondo, assim, qualquer pena pecuniária.	
Relator: Francisco de Assis- SEAGRI	

1.4.24 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-013125/TEC/AIMU-0950	10/12/2021

Int.: VERACEL CELULOSE S.A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Município: Eunápolis	
Fato Gerador: Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Boa União (MA 734) aprovado no processo 2009-032316/TEC/ARL-3280 e por ter informado a locação de Reserva Legal no CEFIR diferente da que aprovada através do Certificado ARL-0546/2010-0711.	
Do pedido: Requer seja oportunizado o imediato acesso aos autos do Processo Administrativo n 2016-013125/TEC/AIMU-0950, sob pena de cerceamento de defesa.	
Relator: Fernanda Bulhões- SINDICOM	

1.4.25 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011380/TEC/AIMU-0823	10/12/2021
Int.: HELIO CARDOSO DE MATOS FILHO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Andorinha	
Fato Gerador: Por perfurar um poço artesiano dentro da sua propriedade sem as devidas licenças/autorizações do órgão ambiental competente.	
Do pedido: Solicita a este respeitado órgão um prazo de 30 dias para que o técnico responsável entregue toda a documentação exigida no processo que corre no portal SEIA/INEMA citado e só assim, a retirada da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
Relator: Sérgio Bastos- SINPEQ	

1.4.26 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-016446/TEC/AIMU-1285	10/12/2021
Int.: LACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)	
Município: Brejões	
Fato Gerador: Por realizar supressão de 233 ha de vegetação nativa para uso alternativo do solo (corte raso) na Fazenda Lagoa do Chapéu.	
Do pedido: Reformar a decisão combatida, julgando insubsistentes as irregularidades apontadas na imputação.	
Relator: Fernanda Bulhões- SINDICOM	

1.4.27 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2013-006371/TEC/AIAD-0179	10/12/2021
Int.: MARIO DE ALMEIDA LIMA	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Barra da Estiva	
Fato Gerador: Por efetuar corte seletivo de madeira de espécies nativas do bioma Caatinga, sem a prévia autorização do órgão competente.	
Do pedido: Requer o reconhecimento da prescrição e, no mérito, a improcedência do auto de infração.	
Relator: Sérgio Bastos- SINPEQ	

2. O que ocorrer.